TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO USO Nº 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRA O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PLANALTO NORTE -CODEPLAN E A PREFEITURA DE CANOINHAS/SC.

Pelo presente instrumento, **o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PLANALTO NORTE – CODEPLAN,** sob o CNPJ 20.199.198-91 pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa nesta cidade de Mafra/SC, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Jean Carlo Medeiros de Souza denominada **CEDENTE,** de outro lado a prefeitura municipal de **CANOINHAS,** representada pelo (a) prefeito (a) municipal, Sr.(a) Juliana Maciel Hoppe, denominado de **CESSIONÁRIO**, celebram o 3º termo aditivo de veículo descritos nas cláusulas abaixo descritas.

CLÁSULA PRIMEIRA: Constitui o objeto do presente termo aditivo de cessão de uso, o veículo marca modelo CHERRY Q.Q 1.0 LOOK, ano/modelo 2017/2018, Placa QIW4677, Chassi 98RDB12B6JA002308, para o uso do **SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA – SUASA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência fica prorrogado até 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser aditivado pelo mesmo período em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso originárias não atingidas por este termo aditivo.

CLÁSULA QUARTA - A cedente providenciará a publicação resumida do presente instrumento no diário oficial de Santa Catarina (DOM/SC).

Mafra/SC, 04 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por: JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA:02947929969
O tempo: 28-11-2023 10:16:36

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
PRESIDENTE CODEPLAN

JULIANA MACIEL HOPPE:07631013977

Assinado de forma digital por JULIANA MACIEL HOPPE:07631013977
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=83193987000135, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=JULIANA MACIEL HOPPE:07631013977
Dados: 2023.11.28 11:46:23 -03'00'

JULIANA MACIEL HOPPE
PREFEITO (A) MUNICIPAL DE CANOINHAS